

# Conselho Municipal de Assistência Social

## CMAS – GUARATUBA/PR

RESOLUÇÃO: 15/2011.

**SÚMULA:** Realização da Conferência de Assistência Social

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°768, de 11/04/1997 e, considerando o Art.15° do Regimento Interno, item I:

RESOLVE:

Art.1° O Conselho Municipal da Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 21/06/2011, decidiu que a Conferência Municipal de Assistência social se realizará na data de 03/08/2011, no Centro de convivências do Município a partir das 13:00 horas.

Art.2° - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 13 de julho de 2011.

---

Laoclarck Odonizetti Miotto  
Presidente do CMAS - Guaratuba